PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01388/63

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 27/12/1963
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

concessão de Titulo de Cidadania.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica considerado cidadão NATALENSE o Dr. Waldi Cavalcante.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 10 de Dezembro de 1963.

DJALMA MARANHAO.
Prefeito.

MOACYR DE GOES.
Secretário de educaçãoo, Cultura e Saúde.

Públicado no D.O
27/12/1963.